

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

CNPJ: 82.845.744/0001-71
PRAÇA GERÔNIMO SILVEIRA ALBANAES, 78
C.E.P.: 88260-000 - Major Gercino - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 30/2019 - TP

Processo Administrativo: 46/2019
Processo de Licitação: 46/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

FAZ SE NECESSÁRIO À ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O OBJETIVO DE RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CIDADE DE MAJOR GERCINO, ENVOLVENDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, DRENAGENS E CALÇADAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019, SEUS ANEXOS E OS PROJETOS, CUJOS RECURSOS SÃO ORIUNDOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, ATRAVÉS DO PROGRAMA FINISA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 01, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 46/2019, Licitação nº. 30/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CREDENCIADO; ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME - CREDENCIADO; DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME - NÃO CREDENCIADO; EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - NÃO CREDENCIADO; AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME - NÃO CREDENCIADO; SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - NÃO CREDENCIADO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A COMISSÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, ANALISANDO A FASE CREDENCIAMENTO OBSERVOU-SE QUE APENAS DUAS EMPRESAS CUMPRIRAM OS REQUISITOS DE CREDENCIAMENTO À SABER: JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CREDENCIADO; ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME - CREDENCIADO. SEGUINDO A SEGUNDA FASE ENTRE (HABILITAÇÃO) À COMISSÃO, VERIFICOU QUE TRÊS EMPRESAS NÃO SE HABILITARAM, POSTO QUE NÃO APRESENTARAM ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO NA DECLARAÇÃO DE VISTA TÉCNICA DA OBRA, EXCETUANDO A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, POIS SEGUNDO O REPRESENTANTE DA EMPRESA ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME, A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, NÃO ATENDE OS QUESITOS PARA SE HABILITAR, ANTE A INCOMCRUÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA, POIS NELA SE CONSTATA A SEQUENCIA DE NÚMERO DE ALTERAÇÃO:3 DIVERGINDO COM A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE ACUSA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. INSTADA A SE MANIFESTAR, A EMPRESA OPÔS A INTENÇÃO DE RECORRER, PORQUE SEGUNDO O REPRESENTANTE DELA NÃO HA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. DIANTE DESTA REALIDADE A COMISSÃO DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO ABRINDO PRAZO RECURSAL NO PRAZO LEGAL PARA A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. APÓS ISSO FICAM OS PRESENTES INTIMADOS PARA APRESENTAREM SUAS CONTRARAZÕES AO RECURSO APRESENTADO, CASO APRESENTADO. AINDA CONSTATA-SE A PRESENÇA DO SR. CRISTIANO SABEL PORTADOR DO CPF SOB O Nº 003.486.029-01 E O SR. TARQUÍNIO CHIQUETTI PORTADOR DO CPF SOB O Nº 767.501.249-68. DITO ISSO O PRESIDENTE DA COMISSÃO DETERMINOU QUE SE AGUARDE O PRAZO LEGAL DE APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS, INTIMANDO OS PRESENTES DO TEOR DESTA ATA, BEM COMO SE ENCONTRAM INTIMADOS SOB PENA DE PRECLUSÃO. INTIMI-SE E PUBLIQUI-SE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 30/2019 - TP

CNPJ: 82.845.744/0001-71
PRAÇA GERÔNIMO SILVEIRA ALBANAES, 78
C.E.P.: 88260-000 - Major Gercino - SC

Processo Administrativo: 46/2019
Processo de Licitação: 46/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Major Gercino, 15 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

SANDRO MORETE ELLIAS

- - Presidente da Comissão de Licitação

HEITOR PAULO PRIM

- - MEMBRO

PAULO GILBERTO HERARTT

- - MEMBRO

Em tempo: O representante da empresa JV Empreendimentos, negou-se a assinar o presente Ata.

Assim, o representante da empresa ANDRADE CAMOURI, também se recusou a assinar a Ata.

Testemunhas:

[Handwritten signatures of witnesses]